

Edital COEXT nº 007/2022 – DG/DEX

Chamada Pública para Comitê de Extensão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Belém, através da Diretoria de Extensão (DEX), faz **Chamada Pública** para composição do seu **Comitê de Extensão** do Campus, destinado a assessorar a Direção de Extensão no desenvolvimento das Ações de Extensão nos períodos acadêmicos 2022/1 e 2022/2.

1. DO AMAPARO LEGAL

O presente edital encontra-se em consonância com os seguintes normativos:

- 1.1.** Resolução nº 174/2017–CONSUP, de 25/04/2017, que estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão do IFPA.
- 1.2.** Resolução nº 194/2018-CONSUP de 25/09/2018, que regulamenta a distribuição das atividades na jornada de trabalho dos servidores da carreira EBTT, flexibilizada pela Resolução nº 642/2022-CONSUP, de 22/02/2022.
- 1.3.** Instrução Normativa nº 01/2018-PROEN/PROEX/PROPPG/DTI/DGP, de 07/12/2018, que instrui e normatiza o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório de Atividades Desenvolvidas (RAD).
- 1.4.** Portaria nº 918/2022–GAB/IFPA, de 17/05/2022, que regulamenta o desenvolvimento de atividades administrativas e acadêmicas no IFPA, relativas aos cuidados com a saúde, a partir de 06 de junho de 2022.

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS DE EXTENSÃO

As Área de Extensão descritas neste edital seguem a sistematização realizada pela Rede Nacional de Extensão das Instituições de Ensino Superior, através do Plano Nacional de Extensão (PNExt), e servem de apoio ao proponente para melhor contextualizar o conteúdo e a natureza da sua proposta de ação extensionista.

- 2.1. Comunicação:** Comunicação social; Mídia comunitária; Comunicação escrita e eletrônica; Produção e difusão de material educativo; Televisão universitária; Rádio universitária; Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; Cooperação interinstitucional e Cooperação internacional na área.

- 2.2. Arte, Cultura e Esporte:** Desenvolvimento de cultura; Cultura, memória e patrimônio; Cultura e memória social; cultura e sociedade; Folclore, artesanato e tradições culturais; Produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; Produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; Produção cultural e artística nas áreas de música e dança; produção teatral e circense; Capacitação de gestores e políticas públicas no setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; Cultura e memória social e ações de apoio e incentivo ao esporte.
- 2.3. Direitos Humanos e Justiça:** Assistência jurídica; Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; Direitos de grupos sociais; Organizações populares; questão agrária.
- 2.4. Educação:** Educação básica; Educação e cidadania; Educação à distância; Educação continuada; educação de jovens e adultos; Educação especial; Educação infantil; Ensino fundamental; ensino médio; Incentivo à leitura; Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas em educação; Capacitação em língua estrangeira, visando, principalmente, a mobilidade acadêmica de servidores através participação em testes de proficiência internacional e centro de língua; Cooperação interinstitucional e internacional na área.
- 2.5. Meio Ambiente:** Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental na área, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.
- 2.6. Saúde:** Promoção à saúde e qualificação de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho;

Edital COEXT nº 007/2022 – DG/DEX
Chamada Pública para Comitê de Extensão

esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

2.7. Tecnologia e Produção: Transferência de tecnologias apropriadas; Empreendedorismo; Empresas juniores; inovação tecnológica; Polos tecnológicos; Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas de ciências e tecnologia; Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; Direitos de propriedade e patentes.

2.8. Trabalho: Reforma agrária e trabalho rural; Trabalho e inclusão social; Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; Educação profissional; Organização popular para o trabalho; Cooperativas populares; Questão agrária; Saúde e segurança no trabalho; Trabalho infantil; Turismo e oportunidades de trabalho.

3. DO PÚBLICO-ALVO

O presente edital destina-se a servidores pertencentes ao:

- 3.1.** Plano de Cargos e Carreiras de Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), do Quadro Permanente ou Substituto do IFPA Campus Belém;
- 3.2.** Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), do Quadro Permanente do IFPA Campus Belém.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1.** Assessorar a Diretoria de Extensão nas questões extensionistas.
- 4.2.** Colaborar na criação e aperfeiçoamento das normas, regulamentações e editais de extensão, expedidos pela Diretoria de Extensão, em consonância com a legislação pertinente.
- 4.3.** Analisar as propostas de Ação de Extensão no âmbito dos Editais em vigor, emitindo parecer correspondente, considerando os quesitos de cada edital.
 - 4.3.1.** O parecer deverá ser apresentado de modo claro e explícito, manifestando-se, inequivocamente, sobre a recomendação ou não da ação, seguindo os critérios adotados conforme Editais de Extensão do Campus Belém, nos períodos acadêmicos 2022/1 e 2022/2.

Edital COEXT nº 007/2022 – DG/DEX
Chamada Pública para Comitê de Extensão

- 4.3.2. Sempre que possível, quando couber, o parecer deve sugerir modificações e/ou aperfeiçoamentos que possam contribuir para viabilizar ou melhorar a proposta de Ação de Extensão avaliada
- 4.4. Acompanhar o desenvolvimento das Ações de Extensão avaliadas e aprovadas, no âmbito dos Editais do IFPA Campus Belém, mediante visitas mensais “*in loco*”, ou virtuais, quando for o caso, e emissão de relatórios em formulários próprios da Divisão de Programas de Extensão (DIPEX).
- 4.5. Avaliar os Relatórios Finais das Ações de Extensão avaliadas, aprovadas e executadas no âmbito dos Editais do IFPA Campus Belém, emitindo parecer sobre o alcance, ou não, dos objetivos propostos, comparando as atividades planejadas com as atividades executadas.
- 4.5.1. A Divisão de Programas de Extensão (DIPEX) fornecerá os instrumentos para a avaliação constante no item 4.5.
- 4.6. Cumprir os prazos fixados pela DEX/DIPEX nos editais e demais instrumentos administrativos.
- 4.7. Guardar sigilo quanto à matéria do objeto das propostas analisadas.

5. DAS PROIBIÇÕES

- 5.1. Os membros do Comitê de Extensão do IFPA Campus Belém não poderão submeter propostas de Ação de Extensão, e também realizar a análise das mesmas, no período de validade deste edital e da portaria de designação emitida pela Direção Geral.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições poderão ser realizadas mediante o preenchimento do Anexo I, cujo Formulário encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/efqXD8AcwmJmZclK6>, no período de **19/05/2022** a **30/05/2022**.
- 6.2. Quando do preenchimento do Formulário do **Anexo I**, o interessado deverá selecionar até 3 (três) das Áreas Temáticas constantes no Item 2, considerando sua formação acadêmica e atuação profissional.

7. DO RESULTADO

- 7.1. As inscrições deferidas serão homologadas pela Diretoria de Extensão e publicadas em **01/06/2022**.

Edital COEXT nº 007/2022 – DG/DEX
Chamada Pública para Comitê de Extensão

7.2. Após a publicação das inscrições homologadas, será solicitada a emissão da portaria do Comitê de Extensão do IFPA Campus Belém, nos termos do Item 8.

8. DO RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

Os membros do Comitê de Extensão do IFPA Campus Belém terão o reconhecimento institucional nos seguintes termos:

8.1. Nomeação por Portaria da Direção Geral.

8.2. Farão jus a 02 (duas) horas semanais para desenvolvimentos das atribuições inerentes ao Comitê de Extensão.

8.3. Ao término do Período Letivo de vigência do presente edital, receberão Certificação emitida pela Divisão de Programas de Extensão (DIPEX), na qual constará o período de efetiva atuação quanto aos projetos e as atividades efetivamente acompanhados junto ao Comitê de Extensão, com suas respectivas Cargas Horárias, no(s) período(s) letivo(s) de 2022/1 e 2022/2.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao se inscrever para compor o Comitê de Extensão do IFPA Campus Belém o servidor declara estar ciente dos termos deste edital e acata na íntegra as suas disposições.

9.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão, em consonância com a legislação pertinente.

10. DOS ANEXOS

10.1. Inscrição

Anexo I – Formulário de Inscrição

(Preencha diretamente no endereço eletrônico <https://forms.gle/efqXD8AcwmJmZcLK6>)

Belém, 19 de maio de 2022.

Maria Helena Cunha Oliveira
Diretora de Extensão
Portaria nº 484/2022-GAB/REI

André Carvalho dos Santos
Chefe da Divisão de Programas de Extensão
Portaria nº 1763/2019–GAB/BEL

Edital COEXT nº 007/2022 – DG/DEX
Chamada Pública para Comitê de Extensão

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Este formulário deve ser preenchido diretamente no endereço <https://forms.gle/efqXD8AcwmJmZcLK6>)

1. Identificação do Avaliador

Nome completo do Servidor		Quadro (assinale com X) () Permanente () Temporário	
Categoria Servidor (assinale com X) () Docente () TAE		Regime de Trabalho (assinale com X) () 20 () 40 () DE	
Titulação (assinale com X) () Graduação () Esp. () Me. () Dr. () Pós-Dr.			
CPF (000.000.000-00)	Matrícula SIAPE	Currículo Lattes CNPq (Copie e Cole aqui o link)	
E-mail		Telefone Comercial	Telefone Celular
Departamento/Colegiado/Unidade a que pertence o Proponente			

2. Áreas Temáticas de Extensão

(Item 2 do Edital COEXT 2022 | Assinale com X até três Áreas, considerando sua formação e experiência)

() Comunicação	() Meio Ambiente
() Arte, Cultura e Esporte	() Saúde
() Direitos Humanos e Justiça	() Tecnologia e Produção
() Educação	() Trabalho

Local	Data / /	Assinatura do(a) Avaliador(a) da Proposta
-------	-----------------	---